



# Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274

[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

## EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2019

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECURSO

O Prefeito Constitucional de Sumé, Estado da Paraíba e a Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da **Portaria nº 5.848/2019** publicada no Boletim Oficial do Município no dia 19 de junho de 2019, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** Prorrogar o prazo para interposição de recurso do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2019 para contratação de Nutricionista do NASF, constante no edital nº 01/2019, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Alterar o artigo 7.2 do edital nº 01/2019, o qual terá a seguinte redação: **“O prazo para interposição de recurso será até as 13h00 (treze) horas do dia 06 de agosto de 2019”**

**Artigo 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos EDITAL Nº 01-2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2019, não expressamente modificadas através do presente ADITIVO.

Sumé, 01 de agosto de 2019

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**

Prefeito Constitucional

### COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

**RENATO MENDONÇA DE LIMA**

Presidente da Comissão

**JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO**

Membro da Comissão

**ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CANTALICE**

Membro da Comissão